

5. DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LOCAL

Nesse capítulo são destacadas e comentadas diretrizes ligadas aos conceitos de GrSCM abordados no Capítulo 2, passíveis de aplicação no cenário da Favela da Rocinha. Como referido no objetivo da dissertação, a intenção é a construção de propostas gerais, capazes de serem replicadas em realidades semelhantes, porém, inevitavelmente, algumas destas medidas são específicas ao local estudado. Ao final, uma vez que um programa de reciclagem sólido e consistente é parte essencial para uma estratégia de aplicação dos conceitos propostos pelo GrSCM, é destacada uma seção para apresentar o “Coleta Cidadã”, um projeto piloto para o gerenciamento de recicláveis em áreas de favela.

Para uma análise sob a perspectiva do GrSCM, a questão dos resíduos sólidos em comunidades carentes pode ser encarada sob três perspectivas diferentes:

- A dos empresários geradores dos produtos - que ao adotarem a análise do ciclo de vida em sua gestão passam a encarar os resíduos gerados como um passivo que necessita tratamento;
- A dos moradores e organizações locais - que enxergam nestes resíduos, além de ojeriza, oportunidades para geração de renda, transformando-os em matéria-prima de novos produtos ou processos;
- A dos órgãos públicos e instituições responsáveis pela coleta e limpeza da região.

Em seguida, comentam-se as diretrizes para cada um desses três grupos, ressaltando que, para uma efetiva aplicação prática dos preceitos do GrSCM, todos devem ser trabalhados em conjunto.

5.1 DIRETRIZES APLICADAS AO GRUPO DOS EMPRESÁRIOS GERADORES;

Como comentado na seção 2.3.1 sobre a importância do GrSCM, a preocupação com a construção de uma imagem “sócioambientalmente” responsável de uma dada corporação é uma das premissas no caminho da busca por uma vantagem competitiva. Nesse sentido, as empresas que tiverem êxito em superar a barreira invisível que separa as favelas do restante da cidade, e souberem se inserir de uma forma amistosa nesse ambiente terão ao seu lado um argumento para provar à sociedade que buscam algo mais, além do lucro máximo.

Ademais, a adoção de tal comportamento pode levar ao seguinte cenário:

- 1 - Abertura de um novo mercado consumidor, afinal já é notório que os habitantes de favela constituem uma importante parcela da economia;
- 2 - Um aumento do vínculo com os consumidores mais engajados, capazes de valorizar uma marca preocupada com questões sociais e ambientais;
- 3 - Fortalecimento da imagem capaz de trazer novos grupos de investidores e uma maior abertura ao crédito.

Diretrizes Gerais:

- Para favorecer o processo de logística reversa, uma das Operações Verdes listadas por Srivastava (2007), e parte do processo de gestão de fim de vida do produto listado por Dias (2006), as empresas geradoras deverão disponibilizar pontos específicos para a coleta de resíduos passíveis de reutilização ou que necessitem de um tratamento particular para disposição final;

- Ademais, as empresas deverão criar um modelo padrão de visualização das lixeiras ligadas aos programas de Logística Reversa, com grande apelo visual e bastante informação;
- Atendendo ao item “Compras Verdes”, descrito por Qinghua et al. (2008a) como parte do escopo de GrSCM, devem contribuir na compra dos recicláveis triados pela comunidade no Galpão do Projeto Coleta Cidadã, descrito na seção 5.5;
- Atendendo a premissa de Gerenciamento de Resíduos, seção 2.3.3.3, as empresas deverão fomentar a formação de parcerias público-privadas com intuito de fornecer melhores equipamentos para o gerenciamento de resíduos sólidos da comunidade;
- Atendendo ao item “Investimento na Recuperação” descrito por Qinghua et al. (2008a), e aliando a questão social aos seus processos logísticos, deverão incentivar e apoiar tecnicamente a criação de pequenas oficinas locais para remanufatura e conserto de produtos defeituosos;
- Aplicando o conceito de “circuito fechado” defendido por Dias (2006), deverão cobrar de seus revendedores situados na favela uma postura ambiental exemplar, podendo, inclusive, incentivar a atuarem na coleta de determinados resíduos por eles vendidos;
- Em acordo com o apresentado na seção 2.3.2 sobre Green Design, ao projetarem produtos cujos materiais sejam pouco valorizados pelo mercado de recicláveis, deverão priorizar o uso de substâncias biodegradáveis;

Diretrizes Específicas:

- Como parte da estratégia de sensibilização e comunicação visual com a comunidade, descrita na seção 5.4, as empresas deverão apoiar a capacitação dos agentes ambientais;
- Aproveitando o espaço disponível na área, deverão usar os pontos C-1 e C-2 para centralização de recicláveis a serem utilizados no Projeto Coleta Cidadã;

5.2 DIRETRIZES APLICADAS AO GRUPO DOS MORADORES E ORGANIZAÇÕES LOCAIS:

Sob a ótica do segundo grupo, moradores e organizações locais, os conceitos que devem ser prioritariamente trabalhados são outros. Uma vez que tais pessoas já percebem os resíduos gerados como matéria-prima de novos produtos e processos, a adoção de práticas descritas pela Logística deve se apresentar como um eficiente ponto de partida para melhoria do gerenciamento destes detritos. Porém, como apresentado não existem grupos organizados trabalhando de forma efetiva o manejo destes materiais na comunidade e essa carência justifica o amontoado de resíduos economicamente atrativos para os moradores da região, abandonados ao longo de toda a Rocinha.

Seguindo a linha adotada na seção anterior, as diretrizes serão separadas em gerais e específicas à comunidade da Rocinha.

Diretrizes Gerais:

- Com o intuito de favorecer o fluxo de informações, Garis Comunitários e Associação de Moradores deverão prever a compra de equipamentos que otimizem os serviços de gerenciamento de suas atividades, como: computadores (oferecendo cursos de informática para os principais usuários) e rádios transmissores;
- A Associação dos Moradores deverá cumprir o papel exclusivo de fiscalizadora dos serviços prestados na comunidade, tendo os agentes ambientais como parceiros, e a gerência da COMLURB local como elo para eventuais trocas de informações e reclamações;
- No que concerne ao Projeto dos Garis Comunitários, a Associação de Moradores deverá fazer apenas o cadastramento dos moradores interessados em servir como mão-de-obra, sendo remunerada para esse serviço;

- Como principais beneficiados, deverão assumir um compromisso com a correta deposição de materiais inutilizados gerados na comunidade;
- Dada a carência histórica de apoio governamental ao local, todos os envolvidos com a coleta deverão agir como agentes multiplicadores de boas práticas dentro da comunidade, facilitando assim, o fluxo eficiente dos resíduos lá gerados;
- Deverão ser os responsáveis pela denúncia do acúmulo irregular de resíduos;
- Cientes da importância do GrSCM, deverão estimular seus vizinhos a privilegiarem produtos cujos fabricantes atuem de maneira ambiental e socialmente responsável;
- Adotando preceitos logísticos, deverão buscar atuar de maneira coordenada, de forma que possam cobrar ações efetivas dos órgãos responsáveis pela limpeza da comunidade.

Diretrizes Específicas:

- Deverão aproveitar a atual fase de grandes investimentos trazidos pelo PAC para o local para cobrarem melhores soluções no que diz respeito à infra-estrutura disponibilizada para a coleta;
- Os moradores deverão cobrar dos integrantes da Associação de Moradores uma postura menos ligada à carreira política e mais comprometida com os reais problemas da comunidade.

5.3 DIRETRIZES APLICADAS AO GRUPO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELA COLETA E LIMPEZA

No que se refere ao GrSCM, fica clara uma zona de interseção entre as áreas de atuação das empresas privadas, geradoras, e das públicas, coletoras, principalmente no quesito descrito por Srivastava (2007), como Operações Verdes. Ressalta-se que tal sobreposição pode levar a um “jogo de empurra”, capaz de inviabilizar um sistema eficiente de coleta.

O grupo representado pelos órgãos públicos e instituições responsáveis pelas operações de coleta e limpeza atua no sentido de pressionar as empresas geradoras a adotarem medidas que diminuam o impacto ambiental dos produtos por elas fabricados. Entretanto, essa posição não exime de tais organizações a responsabilidade pela coleta eficiente dos resíduos gerados na comunidade estudada.

Para fins de aplicação prática, a presente seção tratará os órgãos e instituições públicas como empresas capazes de adotarem medidas propostas pelo GrSCM em suas rotinas de trabalho. Entretanto, devido à complexidade das relações políticas da realidade brasileira, a adoção dos conceitos aqui apresentados, infelizmente, ainda se apresenta como um passo distante para tais organizações e muitas das ações se referem a princípios básicos para o bom funcionamento de uma instituição.

Diretrizes Gerais:

- A despeito da existência de um poder paralelo com força de lei, deverá haver uma maior ação da CET-RIO e da Guarda Municipal na fiscalização dos veículos estacionados irregularmente ao longo das vias principais, trajeto dos caminhões de coleta, e dos comerciantes que ocupam cada vez mais espaços públicos, como as calçadas e até mesmo ruas;

- Dado o caos no trânsito local, deverá ser definida pela CET - Rio uma regulamentação que determine horários legais para carga e descarga nos estabelecimentos da comunidade, o que favorecerá substancialmente o processo de coleta abordado na seção 2.3.3.2;
- Resolvido os entraves acima citados, deverá ser definido um horário regular de coleta, amplamente divulgado à população;
- Deverão ser instaladas papeleiras, com capacidade para 50 litros, ao longo das vias e becos principais, fazendo-se em paralelo, um trabalho de conscientização dos moradores sobre a necessidade de preservar tais equipamentos;
- Deverão ser substituídos os atuais tratores utilizados na coleta por veículos para remoção de lixo em áreas de difícil acesso tipo basculante 3m³, capazes de realizar os mesmos serviços, mas com um incremento na segurança dos funcionários e moradores;
- Deverá ser criado um programa denominado “Dia do Bota Fora”, em que os moradores seriam informados de campanhas extraordinárias para coleta de móveis, eletrodomésticos e outras peças de grande volume sem condição de uso;
- Deverá haver fiscalização rigorosa dos fabricantes de produtos cuja deposição irregular seja responsável por impactos sociais e ambientais na comunidade;
- Com o uso do corpo técnico e estrutural da COMLURB, todos os trabalhadores do Programa dos Garis Comunitários deverão participar de cursos de capacitação oferecidos pela Companhia, com cargas direcionadas para a comunicação pessoal, postura em trabalho e

educação ambiental. Os garis devem ser agentes multiplicadores das informações relacionadas ao lixo da comunidade;

- Deverá haver maior fiscalização dos empregados atuantes no “Garis Comunitários”, com o controle detalhado da carga horária cumprida e de todo o Equipamento de Proteção Individual - EPI - entregue aos garis, com a inspeção regular do uso obrigatório dos equipamentos pelos mesmos;
- Todas as baias de concreto destinadas à deposição de resíduos deverão ter drenagem para chorume e água de chuva;

Diretrizes Específicas:

- No que se refere às instituições públicas de limpeza atuantes na Rocinha, dado o atual cenário, propõe-se um novo planejamento global conjunto das ações de Limpeza Pública, com uma organização institucional montada, conforme apresentado na Figura 8.

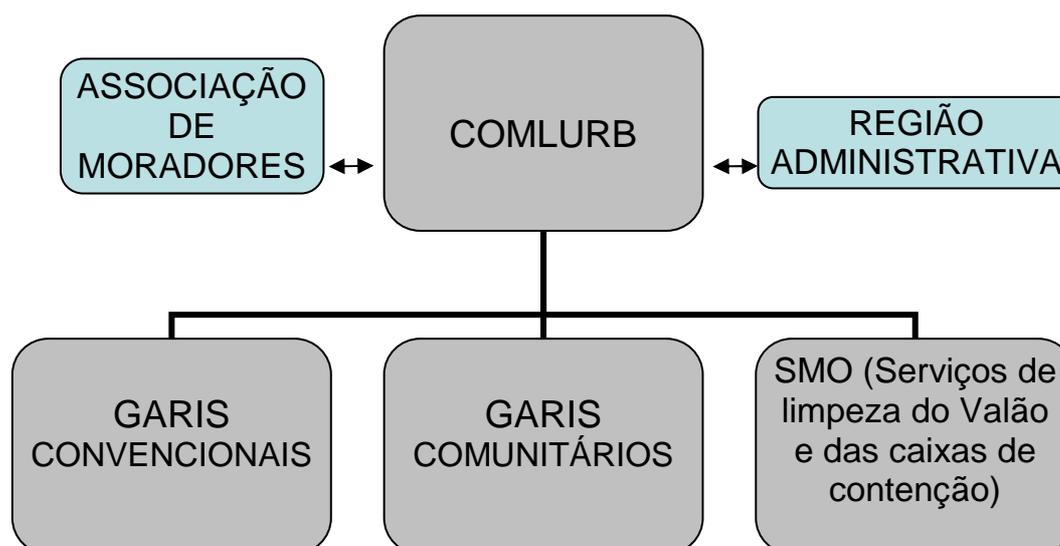


Figura 7: Organização Institucional Proposta

A COMLURB aparece como a centralizadora de todas as ações provenientes das diversas organizações e instituições voltadas para a temática dos resíduos sólidos atuantes na Rocinha. No que concerne aos Garis, Convencionais e Comunitários, a gestão deverá ser completa, desde financeira a operacional. Desse modo, diminuir-se-ão caminhos problemáticos, como o repasse de recursos financeiros para o Programa dos Garis Comunitários via Associação de Moradores, e aumentar-se-á a capacidade técnica e operacional do projeto, catalisando ações que visem o correto funcionamento de um programa essencial às comunidades carentes.

No intuito de otimizar a coordenação deverão ser realizadas e coordenadas pela gerência da COMLURB, reuniões mensais entre os líderes dos Garis Comunitários, dos agentes ambientais, da Região Administrativa e de um representante da Associação dos Moradores. Nesses encontros deverão ser analisadas as ações realizadas, seus resultados, erros, acertos e possíveis mudanças para o futuro. Também deverá ser entregue pelo Gerente Geral dos Garis Comunitários uma prestação de contas ao Gerente Adjunto da COMLURB com todos os materiais solicitados e os que por ventura estejam faltando.

- O grupo dos Garis Comunitários deverá ter um gerente-geral, indicado pela Associação dos Moradores e subordinado à gerência da COMLURB e dois fiscais de rua. Para as Áreas de Interferência números 5 e 6 deverá ser indicado e fiscalizado pelo gerente-geral, um sub-gerente, que passará a contar com um novo espaço físico a ser definido. Também deverá ser indicado e fiscalizado pelo gerente-geral, um chefe de equipe com funcionários exclusivos para operações emergenciais e de mutirões regulares;
- Deverão ser adquiridos rádios transmissores para comunicação entre o Gerente Geral dos Garis Comunitários, o subgerente das AI-5 e AI-6, o chefe da equipe de mutirões e os dois motoristas dos tratores;

- Dada a configuração das curvas da principal via da Rocinha, Estrada da Gávea, deverá ser proibido o acesso de ônibus convencionais, devendo os mesmos serem substituídos por microônibus;
- Também a despeito do poder paralelo existente no local, o serviço de coleta dos resíduos deverá ser noturno, fato ainda impossibilitado pela falta de segurança no local;
- No que se refere aos equipamentos, deverá ser adotado um sistema de poliguindaste nas caçambas compactadoras dos caminhões atuantes na comunidade, de forma a aumentar a velocidade de coleta das Caçambas Dempster;
- Deverá se estudar a substituição dos atuais caminhões-basculantes com capacidade de 7 m³ para basculantes com caçambas de 12 m³, o que diminuiria a frequência das viagens para vazar e aumentaria a velocidade da coleta;
- Dada a alta demanda, dever-se-á aumentar a frequência de troca das caixas compactadoras, C1 e C2, de forma a evitar sobrecarga nas mesmas;
- Deverá ser dado maior rigor à proibição de lixo doméstico misturado ao entulho nas caçambas Dempster instaladas nos pontos C-1 e C-2.

5.4 ESTRATÉGIAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA COM O USUÁRIO

Todas as medidas anteriormente citadas não terão o devido resultado se em conjunto não for realizada pelos grupos anteriormente citados uma intensa campanha de educação ambiental, parte indispensável em um cenário de aplicação dos conceitos propostos pelo GrSCM. A responsabilização do morador como agente final para uma mudança na relação com os resíduos pode ser abordada com o apoio dos itens listados a seguir, que terão como fontes de recurso empresas parceiras e órgãos públicos trabalhando em conjunto:

→ Fortalecimento do Programa de Agentes Ambientais. Além de multiplicadores das informações relacionadas a temas ligados ao meio ambiente, eles também deverão ser responsáveis pela fiscalização dos serviços prestados por instituições públicas atuantes. Deverão ser preferencialmente moradores da Rocinha reconhecidos pela população, e passar por cursos de capacitação a serem oferecidos pela SMAC;

→ Criação de um grupo de trabalho para atuar especificamente com as crianças das escolas. Pode-se incrementar essa ação, incluindo a participação dos Garis Comunitários, dos Guardiões dos Rios e dos Agentes Ambientais. É interessante a gravação das ações de limpeza para posterior divulgação das mesmas nos vídeos das escolas;

→ Criação do “Flagrando o Lixo” nas escolas. Uma forma de incentivar os alunos a trazerem de casa fotografias de locais de acúmulo irregular para que, junto com a direção, encaminhem o pedido de limpeza da área à COMLURB. Esta deve agir perante um grupo de alunos que testemunhará a dificuldade enfrentada pela mesma em ações semelhantes;

→ Formação de uma parceria com rádios locais para divulgação dos horários de coleta, da importância da ação de cada morador, dos mutirões e demais ações ligadas à limpeza pública;

→ Instalação de placas, desenhos e avisos ao longo das principais vias, valas, lixeiras e terrenos situados na interface com a floresta alertando para as consequências do despejo irregular do lixo doméstico;

5.5. ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA

Como estratégia para ampliação da coleta seletiva na Comunidade da Rocinha, um dos pilares em um processo de adoção do conceito de GrSCM, o presente trabalho apresenta uma proposta intitulada “Coleta Cidadã”.

Unindo o desenvolvimento social e o desenvolvimento ambiental, com vistas ao desenvolvimento econômico, num modelo diferencial e auto-sustentável de gestão, o projeto prevê a construção de um centro de coleta, compra, prensagem, enfardamento e venda de materiais recicláveis, previamente triados por catadores e moradores locais, para a partir daí, construir, junto com a comunidade, um amplo e eficiente sistema de coleta de resíduos, inclusive, com a regularização dos pontos comuns de disposição.

Com capacidade para atender ao lixo reciclável produzido pelos habitantes do Morro da Rocinha, o Centro do Projeto “Coleta Cidadã” também será a base física para eventos que auxiliem a construção de novos conceitos dos moradores na relação com seus resíduos sólidos. Nele, poderão ser oferecidos, em conjunto com instituições e empresas entusiastas do GrSCM, cursos, palestras e oficinas de capacitação para todos os envolvidos no programa, desde os catadores cadastrados, até os moradores da comunidade.

O Projeto “Coleta Cidadã” busca ser a resposta prática para diversos pontos abordados na literatura sobre o GrSCM, contando com os seguintes focos de atuação:

- Agregação de valor econômico ao lixo;

- Capacitação, integração e socialização dos catadores de rua, buscando inseri-los no mercado econômico;
- Conscientização dos moradores por meio de cursos, oficinas e palestras para a urgência na adoção de medidas que preservem o meio ambiente, demonstrando na prática o valor econômico, social e ambiental de ações empreendedoras e responsáveis;
- Regularização e reformas participativas de todo o sistema de disposição e coleta dos resíduos das comunidades da Rocinha;
- Atração de empresas representativas que buscam a credibilidade de um projeto sólido para apoiarem e vincularem seus nomes.

5.5.1 Justificativa para o Projeto

Basicamente, os baixos números ligados à reciclagem no Brasil são reflexos do insucesso das usinas de triagem de lixo e das campanhas de coleta seletiva promovidas pelas companhias municipais de coleta de resíduos. As primeiras foram vendidas indiscriminadamente para centenas de prefeituras como solução para o destino dos materiais recicláveis. Amplamente anunciadas, minimamente planejadas e carentes de manutenção foram aos poucos abandonadas, tornando-se exemplos claros da falta de planejamento de muitos projetos públicos. Os sistemas de coleta seletiva, mesmo quando bem anunciados e promovidos, disputam espaço com um enorme contingente de catadores e moradores de rua, que reviram o lixo triado nos domicílios, retirando os de maior valor, e acabam por inviabilizar economicamente o programa.

Como saída para esses entraves surgiu um novo e animador sistema: as Cooperativas de Catadores de Lixo, capazes de armazenar em um mesmo local, com baixo custo, os resíduos de interesse econômico já triados e, assim, buscar grandes compradores com preços mais atrativos. A idéia é interessante e, em alguns casos, eficiente. Porém, a falta de fiscalização, de instrução e de apoio entre os catadores contribuiu, em muitos casos, para uma desorganização entre os

cooperados, transformando os espaços normalmente cedidos por órgãos públicos, em pequenas empresas com proprietários centralizando a renda do negócio e longe de atender as premissas de uma verdadeira cooperativa.

Como visto, em localidades carentes como a Rocinha, cuja ocupação do solo foi e ainda é feita de forma desordenada, a retirada dos resíduos sólidos é um grande desafio. A inexistência de vias de acesso faz com que caminhões destinados à coleta não possam adentrar grande parte da comunidade. Deste modo, os moradores dos becos e vielas são obrigados a carregarem suas sacolas de lixo para locais de acúmulo nas vias principais, Estrada da Gávea, Rua 2, Caminho dos Boiadeiros, Rua Umuarama e Via Ápia, gerando montanhas de lixo doméstico misturado a entulhos sobre as calçadas. Por preguiça, falta de incentivo e de educação, muitos acabam por atirar seus resíduos nas dezenas de valas e na interface da favela com a floresta, diversificando e aumentando a amplitude do problema.

Gerir de forma eficiente, investir na inserção e capacitação dos agentes locais envolvidos com o Projeto, dar visibilidade a soluções de baixo custo e alto valor sócio-ambiental e mitigar, de forma participativa, todos os aspectos negativos envolvidos com a temática dos resíduos sólidos na comunidade da Rocinha, aliando o conhecimento técnico com o bem estar social são as premissas do “Projeto Coleta Cidadã” e diretrizes para a construção de um novo paradigma social.

5.5.2 Funcionamento do Galpão

O centro de recepção de resíduos do “Projeto Coleta Cidadã” terá os mesmos moldes das cooperativas de catadores, entretanto, visa gerir de forma eficiente e ampliar suas funções com um trabalho sustentado por técnicos da área e uma organização não governamental comprometida e engajada no dever de promover o bem estar sócio-ambiental das comunidades em que atua. Tal organização deverá ser fiscalizada e trabalhar em conjunto com a Associação de Moradores e a COMLURB.

Tendo como maquinário uma balança digital, duas prensas-enfardadeiras e carrinhos para transporte dos fardos, o galpão seria um ponto centralizador dos resíduos gerados na comunidade. Todos os interessados em triar e vender seu lixo deverão ir até o galpão, pesar o material trazido e calcular o valor do mesmo, por meio de uma tabela pré-fixada pela instituição, com os preços de compra de cada produto, à base de troca.

Todo material comprado pelo “Projeto Coleta Cidadã” será estocado, alguns deles, como plásticos e papelões, serão primeiramente prensados e enfardados. Com uma elevada reserva estabelecida, faz-se a venda, em toneladas, para indústrias parceiras e demais compradores interessados. A geração de renda do sistema virá da diferença paga ao catador – que trará o produto solto e em pequena quantidade – e a recebida dos grandes compradores – que só trabalham com elevada pesagem de material triado, enfardado ou em flocos.

No caso da Rocinha, uma favela de enormes proporções em um relevo de acentuada declividade serão instalados, além de um galpão central, postos avançados de coleta, de forma a facilitar o transporte dos resíduos triados pelos moradores. Nestes locais haverá uma balança, uma caçamba Dempster para acúmulo de papelão e diversos sacolões para acúmulo de PET e outros materiais.

O comprometimento social do projeto indica que a renda obtida com a venda desses resíduos para empresas parceiras deverá ser convertida em benefícios diretos para o local, com vistas à sustentabilidade, como: compra do material triado por valores acima da média de mercado ou incentivos aos catadores cadastrados no Projeto, cursos de capacitação e inserção no mercado, organização de oficinas, aulas práticas e cursos de capacitação para os moradores locais interessados nas temáticas ambientais; e por fim, melhoria da infraestrutura da comunidade com campanhas educacionais e possível compra de equipamentos necessários.

5.5.3 Coleta Seletiva Porta a Porta

Aproveitando o já existente sistema de coleta porta a porta realizado na Área de Intervenção número 5, poderá ser criado um programa de seleção de resíduos na origem, ou seja, na casa dos moradores. Por meio de campanhas educacionais difundidas pelos Garis Comunitários, pelos Agentes Ambientais e pela COMLURB, os habitantes da região serão estimulados a dispor duas sacolas nas portas das suas casas: uma com o lixo úmido e não aproveitável, como restos de alimento e papel sujo; e outra, especialmente desenhada e gratuitamente distribuída, com os resíduos recicláveis, desde latinhas até garrafas PET. Os Garis, atuando em dupla, farão o transporte do material colhido até os pontos de centralização em dois containeres de 240 litros. O lixo úmido será descartado no ponto 4, enquanto o material reciclável deverá ser encaminhado para o Posto Avançado de Coleta a ser construído um pouco mais abaixo.

Com o bom andamento do Programa também deverá ser coletado o óleo usado pelos moradores e, posteriormente, ser criado um segundo Posto Avançado na vertente voltada para o bairro da Gávea.

5.5.4 Capacitação de agentes

A relação com os participantes do Projeto deverá ser o grande diferencial do programa. A classe de catadores é uma das menos capacitadas do país, sendo em grande parte, formada por moradores de rua e mendigos. A formação de parcerias com instituições de educação, saúde e alimentação como Recicloteca, posto de saúde, supermercados e com trabalhadores autônomos relevantes na localidade, será o foco de atuação, estabelecendo uma relação de trocas entre os participantes, que deverá ser refletida na inserção gradual dos agentes do Projeto na sociedade.

5.5.5 Participação da Comunidade

Analisando o fato de em comunidades semelhantes os moradores terem a obrigação de caminhar para disporem seus resíduos de forma eficiente, é claro o potencial de um novo trabalho de coleta seletiva. No caso da Rocinha, também se

pode usar os pontos de moto-táxi e as igrejas e associações como receptores do material triado em casa; já projetos como os Garis Comunitários podem incrementar seus serviços oferecendo uma coleta porta em porta seletiva gratuita para as áreas de mais difícil acesso.

Dando a chance para todos os moradores participarem do processo de triagem do lixo reciclável produzido na comunidade, retornando o lucro gerado por tal ação em benefícios diretos para os habitantes locais, forma-se uma espiral capaz de mobilizar parceiros e incrementar cada vez mais a idéia inicial, ampliando de forma irrestrita um tema objetivo, na busca por um novo paradigma sócio-ambiental em comunidades carentes.

5.5.6 Estratégias de Articulação e Promoção de Parcerias

O projeto visa colaborar com as principais instituições e lideranças localizadas dentro da comunidade da Rocinha. Entre elas, a Associação dos Moradores, todas as creches e escolas, Garis Comunitário, Guardiã dos Rios, Acadêmicos da Rocinha e principais centros religiosos. Também é objetivo, a formação de parcerias com empresas sérias, preocupadas com seus sistemas de logística reversa, de forma a montar uma rede de compradores sábios da qualidade do serviço e comprometidos com a vertente sócio-ambiental do projeto.

5.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando a Figura 1 percebe-se que o conjunto de diretrizes propostas no presente capítulo é capaz de atender os principais mandamentos do GrSCM. Foram indicados pontos com oportunidades de melhoria em conceitos já usuais no mundo empresarial, no caso, a adoção de técnicas de logística para os moradores e organizações locais e para os órgãos públicos e instituições responsáveis pela coleta e limpeza. Fez-se a recomendação de uso de materiais biodegradáveis quando o produto não tiver valor no mercado de recicláveis, ressaltando a preocupação com o *Green Design*, e foi destacada a importância do GrSCM, enfatizado como força motriz das empresas na busca por uma vantagem competitiva. Finalmente, as diretrizes que fizeram uso das ações apresentadas

como Operações Verdes atenderam os requisitos ligados à redução, à reciclagem, à remanufatura, à coleta, à inspeção/triagem, à prevenção de poluição e à disposição final dos resíduos.